ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal no dia 06 de janeiro de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, Compareça no gabinete do Deputado Estatual Pepe Vargas, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º devera apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Paulo Rogério Lopes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de fevereiro de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de fevereiro de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário